



## 12. PROPOSTA SOB A FORMA DE PROGRAMA ESTRATÉGICO

Procede-se, neste Capítulo, à formulação de propostas de intervenção na Rede de Equipamentos Desportivos de Cascais, tendo-se optado pela forma de **Programa Estratégico**.

Com esta opção, pretende-se oferecer um **instrumento de apoio à tomada de decisão flexível**, permitindo a permanente adaptabilidade das soluções a cada momento.

Com efeito, num quadro de rápida evolução e de incertezas que caracteriza o actual momento, tornar-se-ia inconveniente a cristalização de soluções num Plano rígido e impositivo, característico dos instrumentos de planeamento clássico.

A alternativa é a opção por um **Programa aberto**, indicativo das soluções que, no momento presente, parecem mais adequadas, enquadradas por linhas de orientação estratégica que permitam moldar a sua aplicação no futuro.

### 12.2 MODELO ESTRUTURANTE

#### 12.2.1 EIXOS ESTRATÉGICOS

Programa que toma três horizontes de referência:

- **Curto Prazo, a 3 anos**, integrando as "certezas", isto é as acções já assumidas pela Câmara Municipal, algumas das quais com concretização simultânea à elaboração da Carta.
- **Médio Prazo, 3 a 8 anos**, integrando as acções de colmatação de necessidades identificadas face à conjuntura actual, garantindo uma cobertura qualitativamente "boa", de acordo com os conceitos referidos no subcapítulo 3.3 deste Relatório.
- **Longo Prazo, para além dos 8 anos**, abarcando acções fundamentadas em cenários evolutivos que só o futuro poderá confirmar e cuja programação apenas é determinável através de processos de monitorização da execução da Carta.

A formulação de uma proposta para a rede desportiva de Cascais sustenta-se na construção de um **modelo estruturante que tem como referência um conjunto de Eixos Estratégicos** que se reputam essenciais e passam pelo reconhecimento:

- Dos **Equipamentos de Base Formativos como suportes estruturantes** da rede desportiva de Cascais
- Da necessidade em se **garantir uma cobertura equilibrada pelos Equipamentos de Base Formativos** – na generalidade, toda a população deve ter acesso próximo aos equipamentos de Base Formativa, considerando para cada tipo o critério de proximidade "bom" definido pelo IDP e transcrito pela DGOTDU.
- Da importância dos **Equipamentos de Base Recreativos como complemento da rede**, reforçando a oferta de área desportiva e permitindo a densificação da rede com uma maior aproximação da prática desportiva do cidadão.
- Da importância da **oferta desportiva em espaços naturais no Concelho de Cascais**, com relevância para o **Parque Natural Sintra-Cascais e para a orla costeira**, com grande acessibilidade e correspondente resposta em termos de aumento de procura.
- Da **dimensão, qualidade e variedade da oferta de recintos desportivos especializados** que, conjuntamente com a oferta desportiva em espaços naturais, posicionam Cascais como importante território estratégico para a prática destes tipos de desporto no quadro da Área Metropolitana de Lisboa.
- Das vantagens na **promoção de complexos desportivos**, integrando diversos tipos de oferta desportiva, localizados em locais estratégicos do Concelho.
- Da **valoração do associativismo desportivo enquanto base da prática desportiva**, realçando-se o seu carácter simultaneamente mobilizador da população, orientador para a competição e integrador de valências socioculturais.
- Da **emergência de novos tipos de oferta e de procura**, relacionada com a **manutenção física e saúde individual**, que é essencialmente **garantida pelos estabelecimentos privados de natureza empresarial**, e que tem como consequência uma oferta dependente das regras do mercado e independente do planeamento.
- Decorrentemente, da **ponderação de novas soluções de promoção desportiva**, e que poderão ter reflexo na **constituição de parcerias público-privadas** complementares das fórmulas tradicionais.

Na formulação do modelo estruturante da rede desportiva de Cascais, **entende-se que a Carta de Desporto de Cascais, enquanto instrumento de planeamento municipal, deve:**

- **Ordenar e programar, primariamente, as redes de interesse público**, vocacionadas para a Formação Desportiva, principalmente as de incitativa autárquica (Câmara Municipal e Juntas de Freguesia) e associativas.
- **Integrar complementarmente as redes de iniciativa particular.**
- **Reconhecer a importância do desporto especializado e em espaços naturais**, numa perspectiva de concretização de iniciativas e oportunidades que surjam nestas áreas.

Finalmente:

- A **construção de novos equipamentos** deve ser acompanhada pela **realização de obras de reabilitação ou de modernização de instalações degradadas** e ao **aparelhamento de equipamentos mais desguarnecidos** (iluminação, aparelhos desportivos, etc.).
- A **densificação de rede e modernização / guarnecimento de equipamentos** deve ser acompanhada pelo **apoio à prática desportiva**, dando **continuidade a programas em curso ou implementando novos programas.**

## 12.2.2 FORMULAÇÃO DO MODELO ESTRUTURANTE

### 12.2.2.1 NÍVEIS ESTRUTURANTES DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE BASE

Propõe-se um modelo estruturante baseado na Rede de Equipamentos Desportivos de Base Formativa de acordo com a proximidade e tipo de serviço, hierarquizados segundo:

1. **Equipamentos de vizinhança**, "ao virar a esquina" (500 a 1.000 m de distância máxima), englobando nesta categoria os pequenos campos de jogos ao ar livre, preferencialmente integrados ou agregados aos espaços públicos e às áreas verdes de uso público.
2. **Equipamentos de proximidade**, acedíveis a pé (nunca mais de 2 km), englobando os pavilhões desportivos e as piscinas.
3. **Equipamentos de cobertura geral**, (até 3 / 4 km), aos quais se exige fácil acessibilidade por transporte público, englobando os grandes campos de jogos e as pistas de atletismo.



4. **Reconhecimento do carácter específico dos campos de ténis**, a par da sua importância no Concelho como equipamento integrante da rede de base.

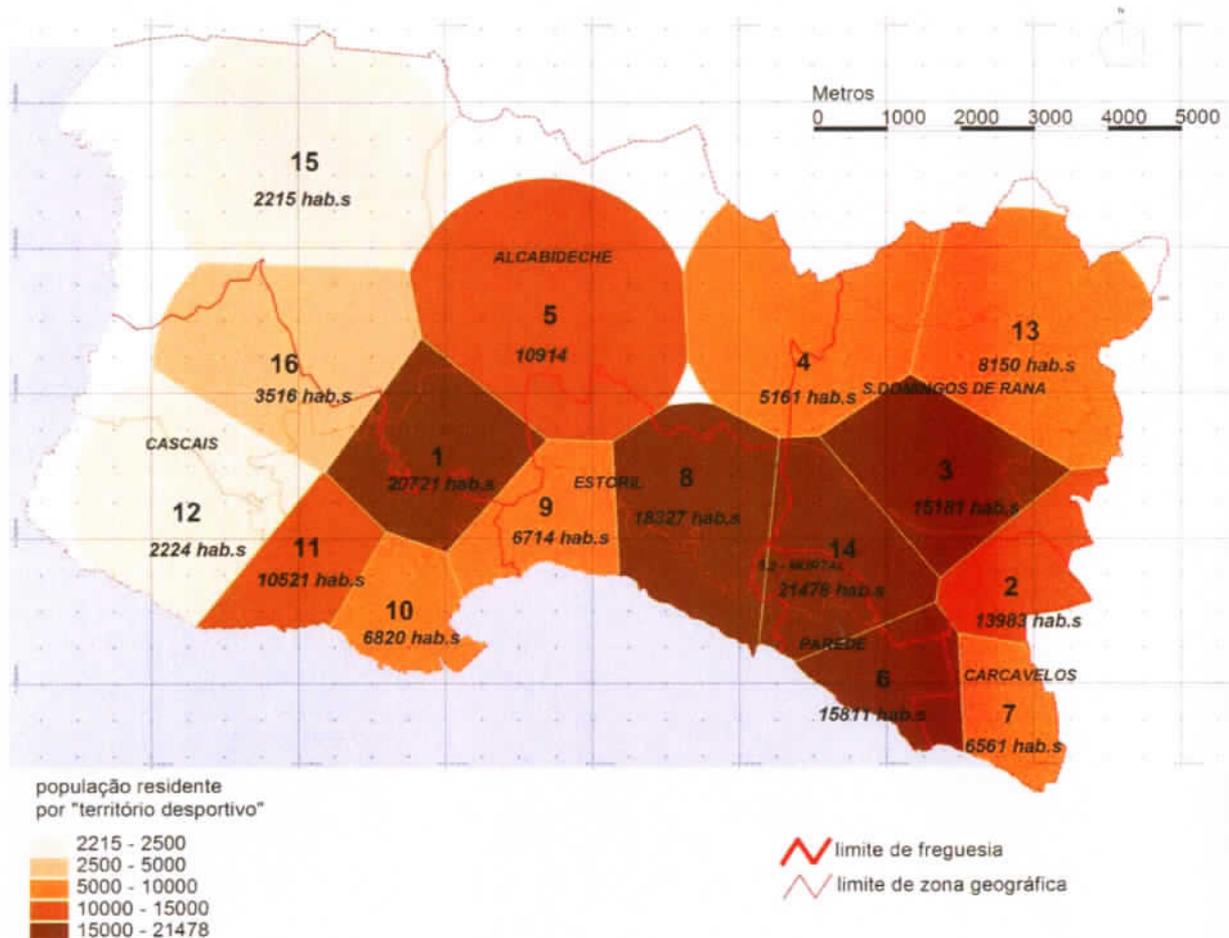
#### 12.2.2.2 TERRITÓRIOS DESPORTIVOS

Com base nestes princípios, e tendo em consideração o diagnóstico de necessidades realizado no Sub-Capítulo 11.6, propõe-se um **modelo especializado baseado na definição de “territórios desportivos”** (figura 12.1) que assegurem, numa **proximidade máxima de 2.000 m**, uma **oferta mínima de uma piscina / um pavilhão desportivo**, considerados por excelência como equipamentos estruturantes da rede.

Os **demais equipamentos cruzam esta malha de acordo com as respectivas exigências de proximidade** – mais densa para os pequenos campos de jogos, mais larga para os grandes campos de jogos.

Deve salientar-se o **carácter aberto destes “territórios”**, sem fronteiras rígidas, permitindo a total **liberdade de escolha, pelos praticantes**, do recinto preferido para a sua prática desportiva, uma vez que este modelo é desenhado apenas para **suporte do dimensionamento e programação da rede**, de forma a assegurar a homogeneidade da oferta pelo Concelho.

Fig. 12.2 "Territórios Desportivos" e volume populacional (estimada a partir dos Censos 2001)



- 1 - Fontainhas / Alvide / Abuxarda, 20 700 habitantes estimados
- 2 - Sassoeiros, 14 000 habitantes estimados
- 3 - Tires / Mato Cheirinhos, 15 200 habitantes estimados
- 4 - Manique, 5 200 habitantes estimados
- 5 - Alcabideche / Alcoitão / Bicesse, 10 900 habitantes estimados
- 6 - Parede / Marianas, 15 800 habitantes estimados
- 7 - Carcavelos / Lombos, 6 600 habitantes estimados
- 8 - S. Pedro e S. João do Estoril/ Alaparia / Livramento, 18 300 habitantes estimados
- 9 – Estoril, 6 700 habitantes estimados
- 10 – Cascais, 6 800 habitantes estimados
- 11 - Guia / Torre / B.º Rosário, 10 500 habitantes estimados
- 12 - Q.ta da Marinha, com 2 200 habitantes estimados
- 13 - Abóbada / Trajouce / Talaíde, 8 200 habitantes estimados
- 14 - Murtal / Matarraque, 21 500 habitantes estimados
- 15 - Malveira da Serra / Janes, com cerca de 2 200 habitantes estimados
- 16 - Charneca / Murches / Juzo, com cerca de 3 500 habitantes estimados



Tomando a referência do binómio pavilhão/piscina formativos, este modelo apresenta um bom nível de preenchimento e as carências ainda detectadas resolvem-se com o conjunto de equipamentos programados ou propostos no ponto 12.2.3.

Com efeito, apenas três territórios apresentam-se claramente carenciados por não cumprirem a dotação mínima de uma piscina + um pavilhão, embora em cada um esteja prevista a construção de, pelo menos, um destes equipamentos:

- Território 13 – Abóbada / Trajouce / Talaíde – programada uma piscina na Abóbada
- Território 15 – Malveira da Serra / Janes – prevista uma piscina em Janes
- Território 16 – Charneca / Murches / Juzo – previsto um pavilhão em Murches

Nos restantes Territórios, considerados equipados, três são deficitários num dos equipamentos, que se encontra, no entanto, programado:

- Território 4 - Manique, território urbanisticamente desarticulado, mas que beneficia da presença da Escola dos Salesianos de Manique, que possui pavilhão e tem prevista a construção da piscina em falta.
- Território 11 - Guia / Torre / B.º Rosário, com dois pavilhões, mas sem piscina que se encontra, no entanto, programada pela Associação de Bombeiros de Cascais.
- Território 14 – Murtal / Matarraque, não dispõe de piscina.

Tendo em consideração os **ratios população/equipamento**, referidos no quadro 3.3, a cada um destes “territórios” deveria corresponder uma população residente de 5.000 hab (ratio aplicável às piscinas).

Refere-se no entanto que em três circunstâncias tal não ocorre, sendo que em dois a população é mesmo inferior a 3.000 hab, ratio aplicável aos pavilhões mas não às piscinas:

- Território 12, Q.ta da Marinha, com 2 200 hab
- Território 15, Malveira da Serra / Janes, com 2 200 hab
- Território 16, Charneca / Murches / Juzo, com 3 500 hab



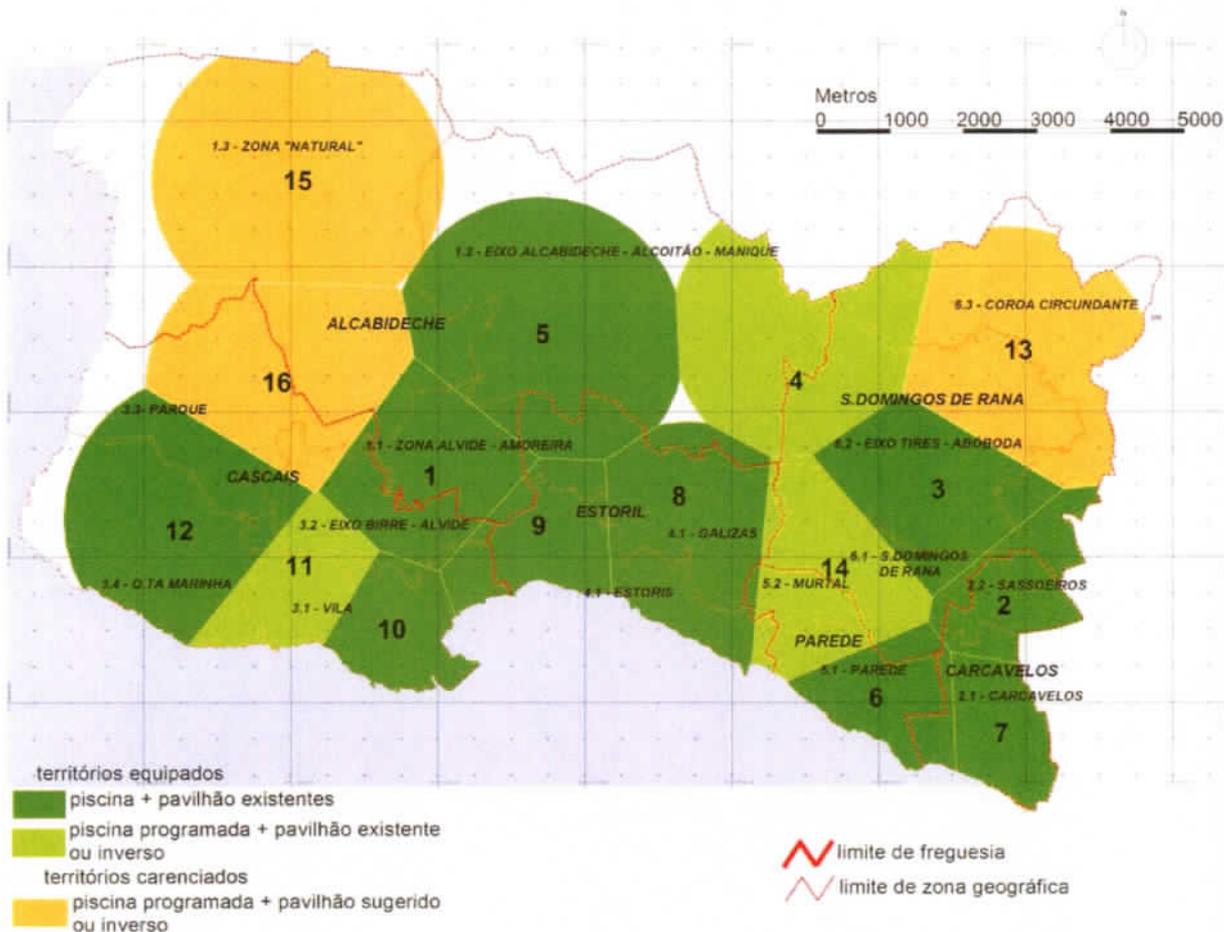
Tal obriga, na tomada de decisão, a ponderar a bondade da prevalência do critério espacial sobre o populacional, sendo que, **em sede de definição de prioridades**, deverá sempre ser considerada num **primeiro tempo (curto/médio prazo)**, o par de Territórios 15 e 16 em conjunto e, apenas num **segundo tempo (longo prazo)**, a sua desagregação.

Assim, a construção do Pavilhão em Murches e de uma Piscina em Janes resolve as necessidades conjuntas dos dois Territórios, tendo em consideração o total populacional envolvido e as acessibilidades existentes entre eles.

Já o Território 12, Quinta da Marinha, totalmente equipado e pouco povoado, não apresenta necessidades imediatas.

Em termos práticos, e antecipando propostas, considerando que estão programados um pavilhão e uma piscina respectivamente para Murches (T16) e Janes (T15), dever-se-ão considerar satisfeitos os requisitos populacionais exigidos, relegando para um prazo mais remoto a cobertura desagregada dos dois territórios.

Fig. 12.1 "Territórios Desportivos" – qualidade da cobertura



### 12.2.3 PROPOSTAS DE EQUIPAMENTOS DE BASE FORMATIVA

Decorrente da espacialização das carências na cobertura desportiva do Concelho diagnosticada no Sub-Capítulo 11.6 e visualizadas na Fig. 11.5, procede-se a uma **proposta de equipamentos considerados necessários para o equilíbrio da rede**, integrando alguns já programados e outros adicionais sugeridos em resultado da presente análise:

- **10 a 13 Pequenos Campos de Jogos**, preenchendo os "vazios" da rede.
- **3 Pavilhões Desportivos**, cobrindo "Territórios" desguarnecidos.
- **9 Piscinas**, preenchendo lacunas na rede e completando a taxa de cobertura (relação ADU/Hab.)



- **1 Grande Campo de Jogos**, cobrindo a área descoberta do par de Territórios 8 / 14 e completando a taxa de cobertura de uma zona com grande volume populacional.
- **1 Pista de Atletismo** cumprindo os requisitos para a prática formativa, colmatando uma carência do Concelho.
- **Campos de Ténis associados aos equipamentos anteriores**, nas zonas mais carenciadas (Malveira/Janes, a ponte e Trajouce/Talaíde/Abóbora, a nascente), "popularizando" o acesso à prática deste desporto.

Considera-se que a **dotação dos Equipamentos de Proximidade** deve ser, preferencialmente, **assegurada em complexos desportivos integrando Piscina + Pavilhão + Campos de Ténis**.

Finalmente, considera-se no conjunto das propostas, um **Campo Municipal de Golfe**, que pode contribuir para a difusão desta prática junto de camadas populacionais que, a ela, habitualmente, não têm acesso.

## 12.3 ESTRATÉGIAS SECTORIAIS PARA OS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE CASCAIS

### 12.3.1 EQUIPAMENTOS DE VIZINHANÇA PEQUENOS CAMPOS DE JOGOS

Os **Pequenos Campos de Jogos** constituem, por excelência, os **Equipamentos de Vizinhaça**, aqueles que se devem encontrar ao "virar da esquina", facilmente acedíveis por todos os que pretendam praticar desporto.

No diagnóstico efectuado, verificou-se que algumas localidades, com significado populacional, não possuíam este tipo de Equipamento, pelo que a proposta que se formula é o preenchimento das lacunas indicadas nas Fig. 11.2a e 11.2b, por uma rede de **10 a 13 Pequenos Campos de Jogos**, de preferência localizados **junto a espaços públicos ou integrados em espaços verdes** cuja dimensão o permita, cobrindo os seguintes lugares:

- Território 1, em Alvide
- Território 1, em Abuxarda
- Território 5, em Bicesse
- Território 9, na Amoreira
- Território 12, em Birre/Bicuda
- Território 13, em Trajouce
- Território 13, na Abóbada
- Território 13, na Polima
- Território 13, em Talaíde
- Território 14, no Murtal
- Território 15, na Malveira/Arneiro
- Território 15, na Malveira/Janes
- Território 16, em Murches

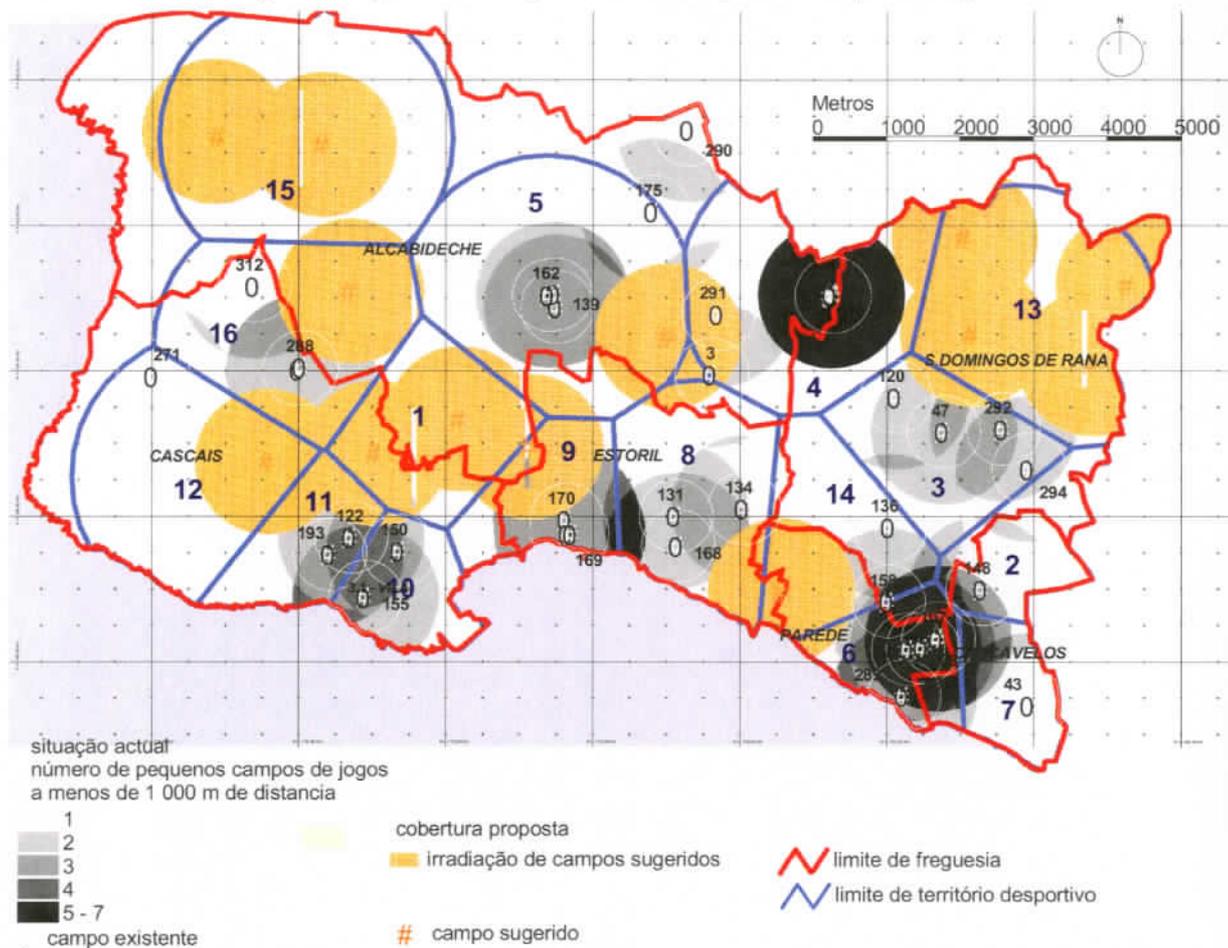


Considerando a proximidade de alguns destes lugares, a programação destes equipamentos poderá considerar, num primeiro tempo, agregações (exemplo, um equipamento único na Malveira ou no par Abóboda/Polima)

Tendo ainda em conta as exigências da prática desportiva e no sentido de rentabilizar estes Equipamentos, considera-se que devem possuir uma **dimensão mínima de 20 x 40 m.**

Finalmente, e considerando a natureza do equipamento e os dispositivos legais disponíveis, deve ser considerado no planeamento e na correspondente gestão urbana, a introdução de **mecanismos perequativos em Planos de Pormenor** que considerem as compensações necessárias à reserva de áreas para Pequenos Campos de Jogos e/ou a obrigatoriedade de cedência de áreas em operações de loteamento urbano.

Fig. 12.3 Proposta de reforço de rede de Pequenos Campos de Jogos.



## 12.3.2 EQUIPAMENTOS DE PROXIMIDADE – PAVILHÕES E PISCINAS

### 12.3.2.1 SALAS E PAVILHÕES DESPORTIVOS

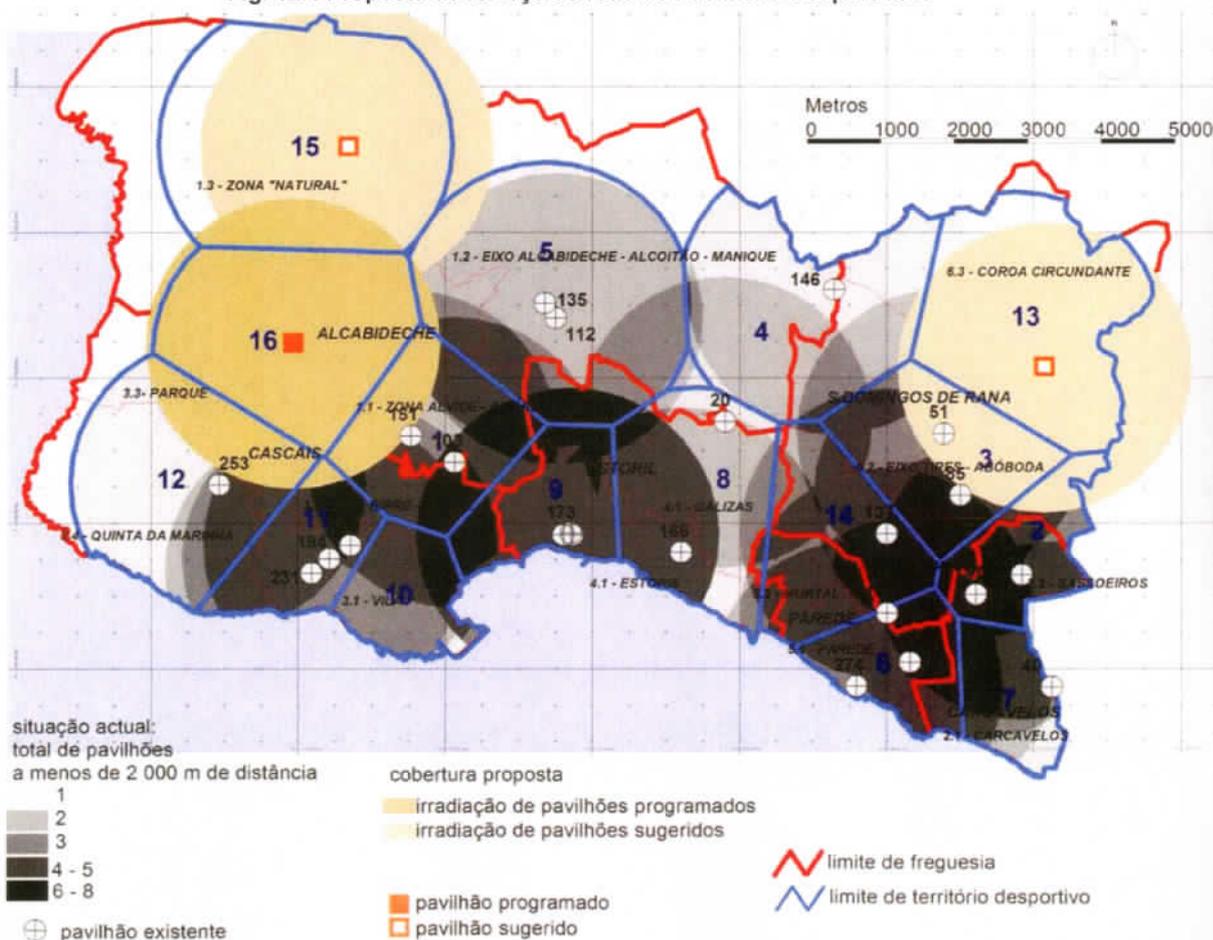
Constitui a **rede de Salas e Pavilhões Desportivos** aquela que oferece **melhor cobertura do Concelho em termos de relação ADU / Hab**, cumprindo na generalidade os mínimos exigíveis.

Assim, as propostas apresentadas visam apenas **colmatar vazios na cobertura territorial**, todos em áreas periféricas do Concelho e **respeitantes a três “Territórios Desportivos”**, para os quais se propõe a construção de Pavilhões que, idealmente, deverão possuir a **dimensão de 24 x 44 m e o pé direito útil de 7 m**:

- Território 13 – Abóboda / Talaide / Trajouce
- Território 15 – Malveira da Serra / Janes
- Território 16 – Charneca / Murches / Juzo, para o qual se encontra programado um Pavilhão em Murches.

Como atrás se explicitou, o nível populacional actual dos Territórios 15 e 16 permitem adoptar uma programação diferida no tempo.

Fig. 12.4 Proposta de reforço de rede de Pavilhões Desportivos.





## PISCINAS

Reflectindo uma evolução nas tendências da prática desportiva da população, que privilegia actualmente a natação como uma das modalidades mais procuradas, é exercida sobre as Autarquias uma elevada pressão para a construção de novas piscinas.

Certo é que, à luz dos critérios definidos pelo IDP, a **rede de piscinas não só apresenta ainda carências para o preenchimento da relação ADU/hab**, como se **distribui irregularmente pelo Concelho**.

Em função do diagnóstico efectuado e numa perspectiva de valorização da cobertura territorial, **identificaram-se quatro áreas**, que vão corresponder a outros tantos Territórios Desportivos, **carentes de piscinas**:

- Território 4 – Manique,
- Território 8 – Murtal-Matarraque,
- Território 15 – Malveira da Serra / Janes
- Território 16 – Charneca / Murches / Juzo

Verifica-se, entretanto, a existência de uma **programação de construção de Piscinas** que garante não só uma **maior densificação da rede**, como o **preenchimento daquelas necessidades**.

Assim, preenchendo carências diagnosticadas, estão **programadas, observando níveis de prioridade diversas, piscinas para**:

- Território 4 (2 tanques com características formativas e um terceiro de aprendizagem, nos Salesianos de Manique),
- Território 15, em Janes.



Adicionalmente, encontram-se programadas Piscinas que vão reforçar a rede e aproximar o cumprimento da relação ADU/Hab recomendada em:

- Território 2, em Sassoeiros (São Miguel das Encostas/ Rebelva),
- Território 9, no Estoril (2 tanques preenchendo os requisitos de tanques formativos e um de aprendizagem)
- Território 7, nos Lombos (C. Recreativo e Cultural da Q.<sup>ta</sup> dos Lombos)
- Território 11, na Guia/ Torre/ B.<sup>o</sup> Rosário (Bombeiros de Cascais)

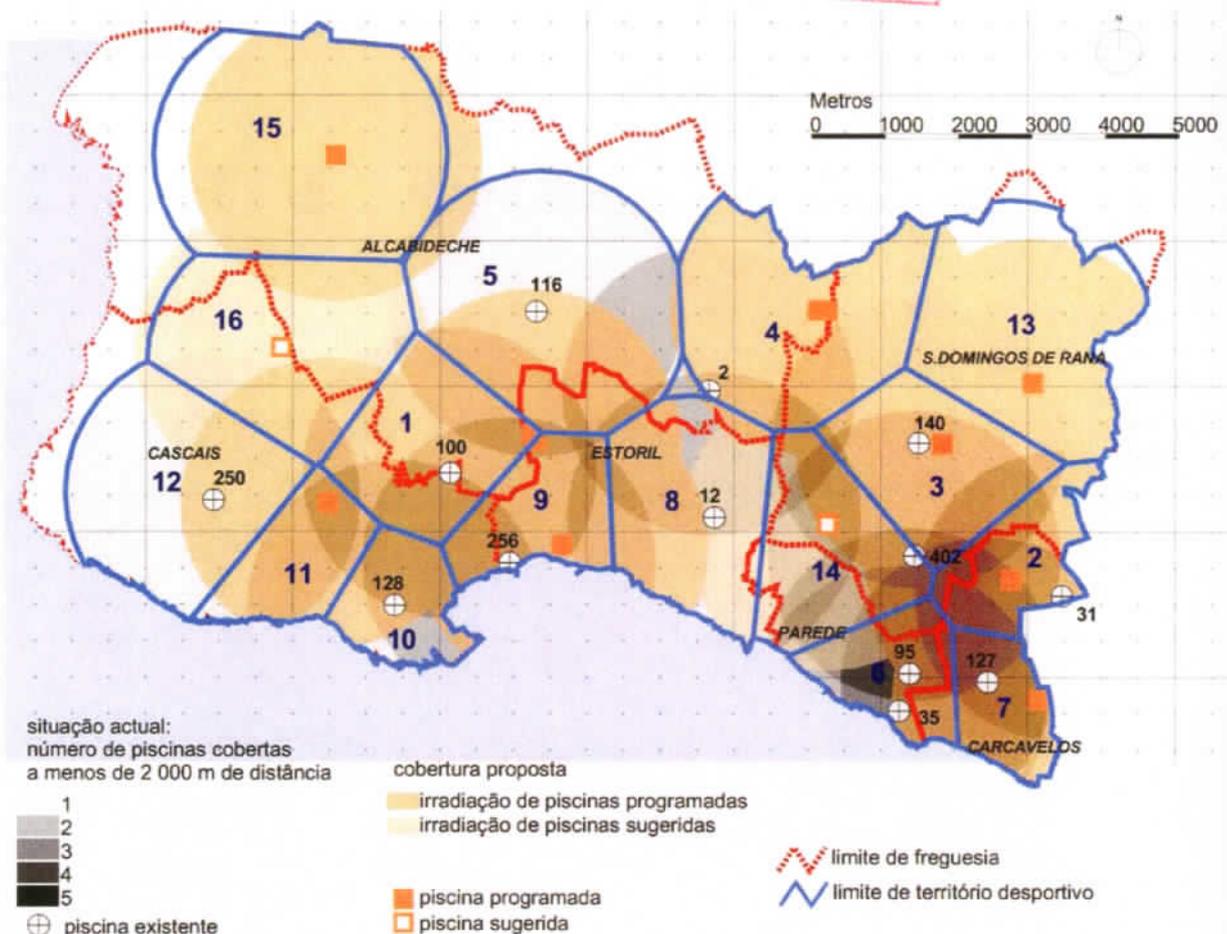
Para além destas Piscinas, aponta-se ainda a necessidade de se considerar a prazo os Territórios (Piscinas sugeridas):

- Território 8 – Murtal-Matarraque,
- Território 16 – Charneca / Murches / Juzo

Para além desta programação, de natureza pública ou associativa, verifica-se uma **preferência, por parte dos promotores empresariais, em dotar as suas instalações por Piscinas com características formativas**, pelo que a rede tenderá a densificar-se com equipamentos não planeáveis.

Neste sentido, dever-se-ia considerar a **possibilidade de parcerias público-privadas baseadas em modelos protocolares** que visem a introdução, nas piscinas ligadas a entidades empresariais, práticas de associativismo desportivo que as permitam integrar, em rigor, na rede de base rede formativa.

Fig. 12.5 Proposta de reforço de rede de Piscinas



### 12.3.3 EQUIPAMENTOS DE COBERTURA GERAL – GRANDES CAMPOS DE JOGOS E PISTAS DE ATLETISMO

#### 12.3.3.1 GRANDES CAMPOS DE JOGOS

A rede de Grandes Campos de Jogos apresenta **desequilíbrios de cobertura, tendencialmente para Norte do Concelho**, deixando algumas áreas mais populosas carentes deste tipo de infraestrutura.

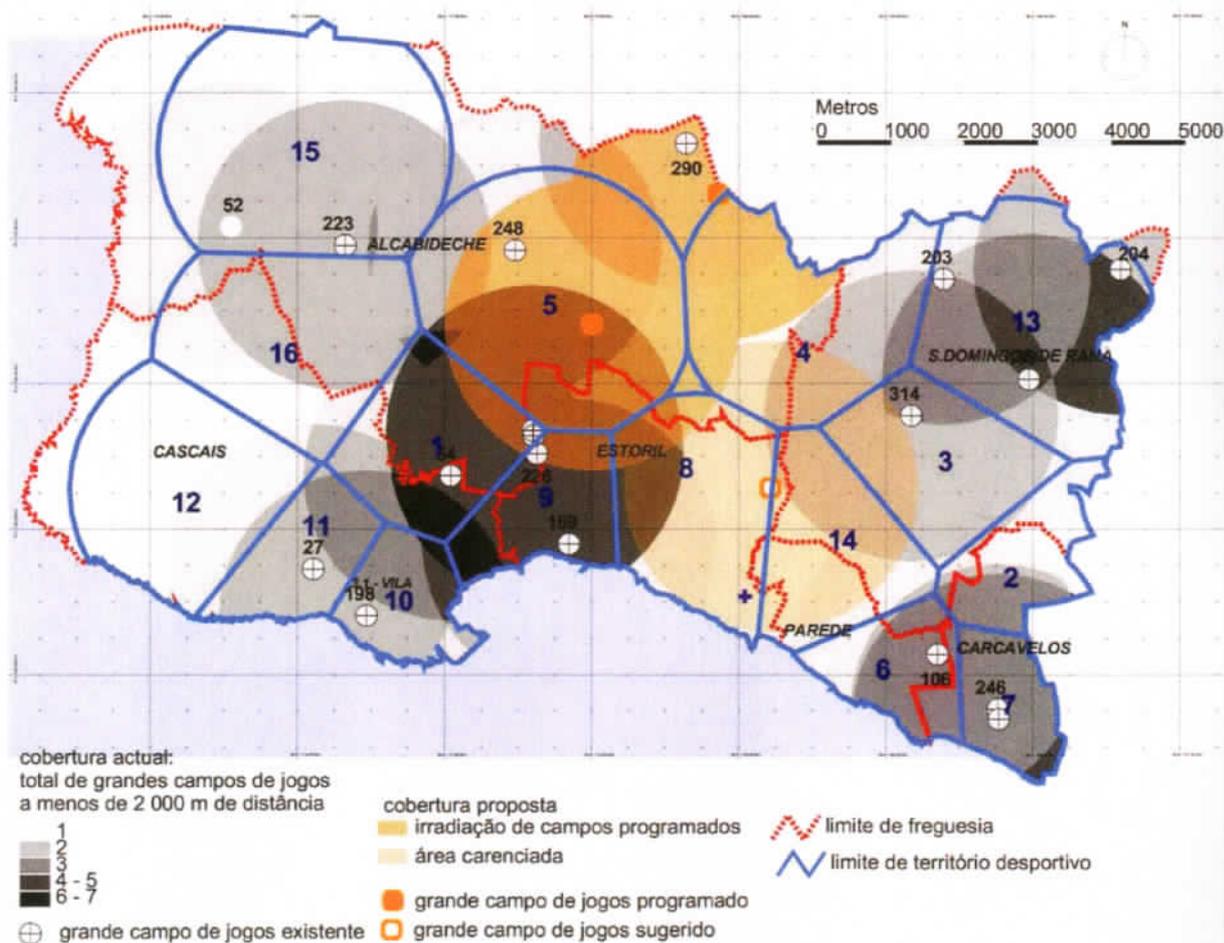
Tendo em consideração a razoabilidade da relação ADU/Hab observada no Concelho, privilegiou-se a cobertura territorial, propondo-se um **Grande Campo no eixo Murtal/Matarraque**, aliviando a carga que incide nos Campos das Freguesias da Parede e de Carcavelos.

Porém, encontrando-se **programados dois novos Campos, em Adroana e Alcoitão**, que densificando a rede, **subalternizam a necessidade do Campo na área indiciada atrás**, identificada como mais carenciada, uma vez que se considera a menor exigência de proximidade para este tipo de equipamento, mas que não se deixa de referir como dotação a considerar a prazo.

Recomenda-se que os **novos Campos, sejam executados com pavimento sintético e, se possível, com dimensões que permitam a utilização polivalente para Futebol de Sete**.

De referir ainda a programação de um **Campo de Futebol de Sete para a Charneca**.

Fig. 12.6 Proposta de reforço de rede de Grandes Campos de Jogos.





### 12.3.3.2 PISTAS DE ATLETISMO

Encontrando-se **programada a construção de uma Pista de Atletismo no complexo da Adroana, conjuntamente com um Campo de Grandes Jogos**, fica resolvida uma das principais carências da Rede de Base do Concelho.

Realça-se a excelente centralidade da localização, com grande acessibilidade às diversas localidades do Concelho.

### 12.3.3.3 EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES – CAMPOS DE TÊNIS

Embora com um bom nível de oferta, a **rede de campos de ténis apresenta dois problemas** – por um lado, o **relativo elitismo dos Clubes detentores dos grandes complexos** e, por outro lado, o **desequilíbrio da rede**.

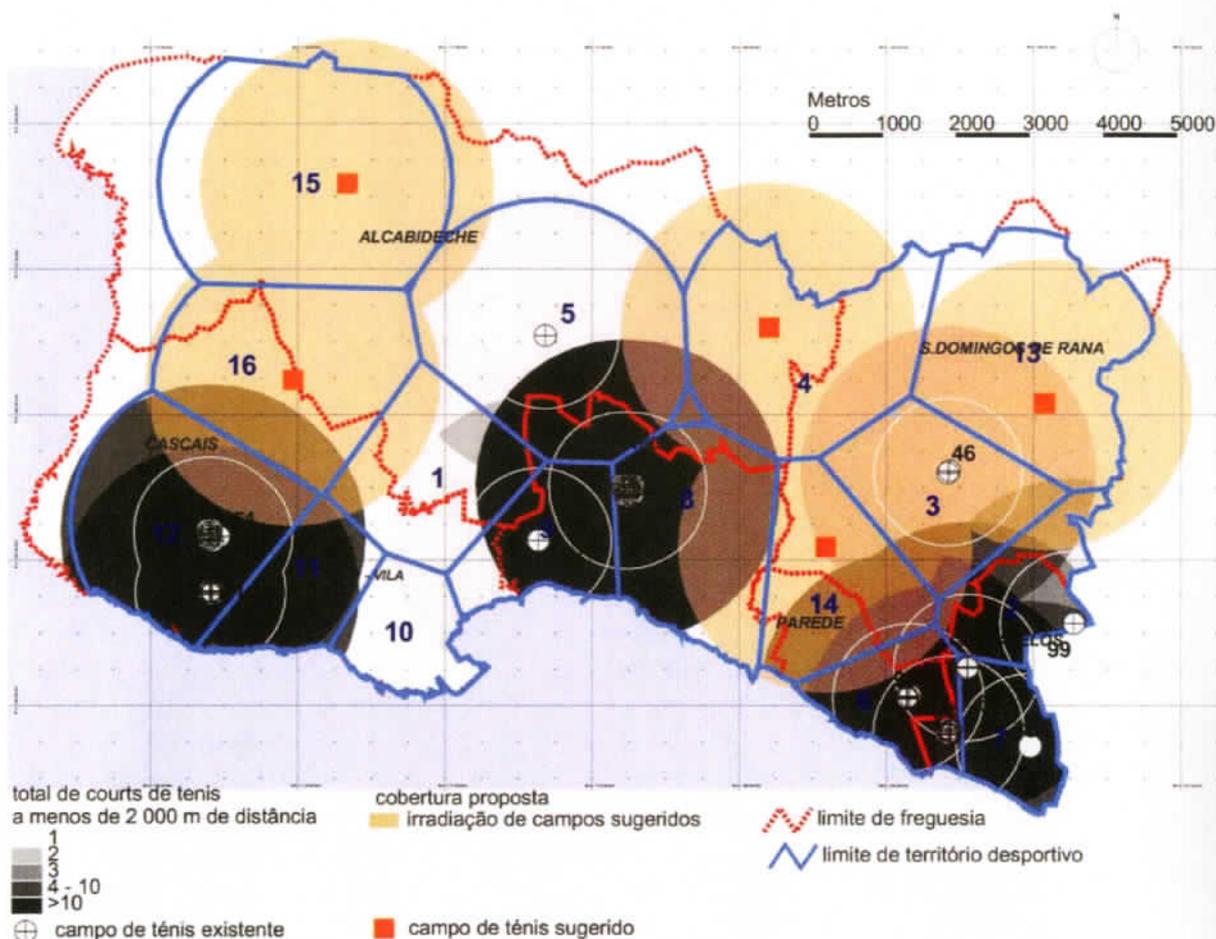
Assim, como recomendação, aponta-se a conveniência de **dotar algumas áreas com Campos de Ténis associados a Complexos Desportivos ou a Colectividades** que permitam aproximar a prática do ténis da generalidade da população, a exemplo do que se passou com os complexos de Alcabideche e de S. Domingos de Rana.

Neste sentido, **são sugeridas localização nos Territórios**

- **4, Manique**
- **13, Abóbada / Trajouce / Talaíde,**
- **14, Murtal / Matarraque**
- **15, Malveira da Serra / Janes.**

Com menor prioridade, dada a proximidade aos grandes complexos existentes na Freguesia de Cascais, considera-se ainda a hipótese de dotação do Território 16 – Charneca / Murches / Juzo

Fig. 12.7 Sugestão de reforço de rede de Campos de Ténis.



### 12.3.4 EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS

Por natureza, os equipamentos especializados obedecem a **critérios próprios de localização**, e, nalguns casos, dependentes de **investimentos privados não susceptíveis de planeamento**, já que obedecem a leis de mercado, pelo que não são considerados especificamente no modelo estruturante que se expôs nos pontos anteriores.



No entanto, as iniciativas conducentes à criação de novos equipamentos especializados ou reabilitação dos existentes devem ser considerados como **oportunidades decisivas para o completamento da rede desportiva de Cascais**, com importantes reflexos no reforço do posicionamento estratégico do Concelho no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa, devendo-se considerar a **Carta de Desporto como um instrumento aberto e capaz de integrar estas iniciativas**.

Sem prejuízo destes considerandos, deve referir-se, desde já, a **intenção da Câmara Municipal em executar um Campo de Golfe Municipal**, em Trajouce, cuja justificação é semelhante à anteriormente apresentada para a criação de Campos de Ténis – trata-se, não necessariamente de reforçar uma rede já de si densa, mas antes de **oferecer um equipamento de gestão aberta**, que permita o **alargamento da prática do Golfe a outras camadas populacionais** que não as que habitualmente praticam este desporto.

## 12.4 CENÁRIOS DE LONGO PRAZO

### 12.4.1 MODELO PREVISIONAL

Interessa **completar o modelo de intervenção** desenvolvido nos pontos anteriores com uma perspectiva do **cenário da evolução do futuro**, tendo como referência a análise tendencial de evolução da população desenvolvida no ponto 5.4.

Com recurso a ferramentas SIG, procedeu-se a uma **simulação da população futura dos Territórios Desportivos**, que irá servir de **base ao cálculo de necessidades futuras em matéria de equipamentos**.

Esta simulação baseia-se numa previsão de um **crescimento moderado da população (13% para o Concelho)**, tendo em atenção que, não obstante se perspectivar a urbanização significativa de algumas zonas, os moradores captados não contrabalançarão as tendências de contracção populacional, resultante do envelhecimento dos moradores nas áreas mais antigas ou da redução da dimensão média da família.

Os resultados reflectem a análise previsionial efectuada no sub-capítulo 5.4.2, que apontava para um **crescimento populacional mais acentuado na Freguesia de S. Domingos de Rana**, e crescimentos moderados nas restantes, à excepção do Estoril, que estabilizaria.

Sublinha-se que o **modelo previsionial desenvolvido é meramente indicativo** de possíveis tendências evolutivas, que poderão exigir, a médio/longo prazo, o **reforço da rede de equipamentos desportivos, para além das propostas efectuadas nos pontos anteriores.**

A aplicação deste modelo passa pela **monitorização permanente desta Carta de Desporto**, de acordo com uma **Matriz que constituirá seu Anexo** e que permitirá a aferição da evolução da população e das necessidades que se vão colocando de modo a permitir a decisão política no futuro.

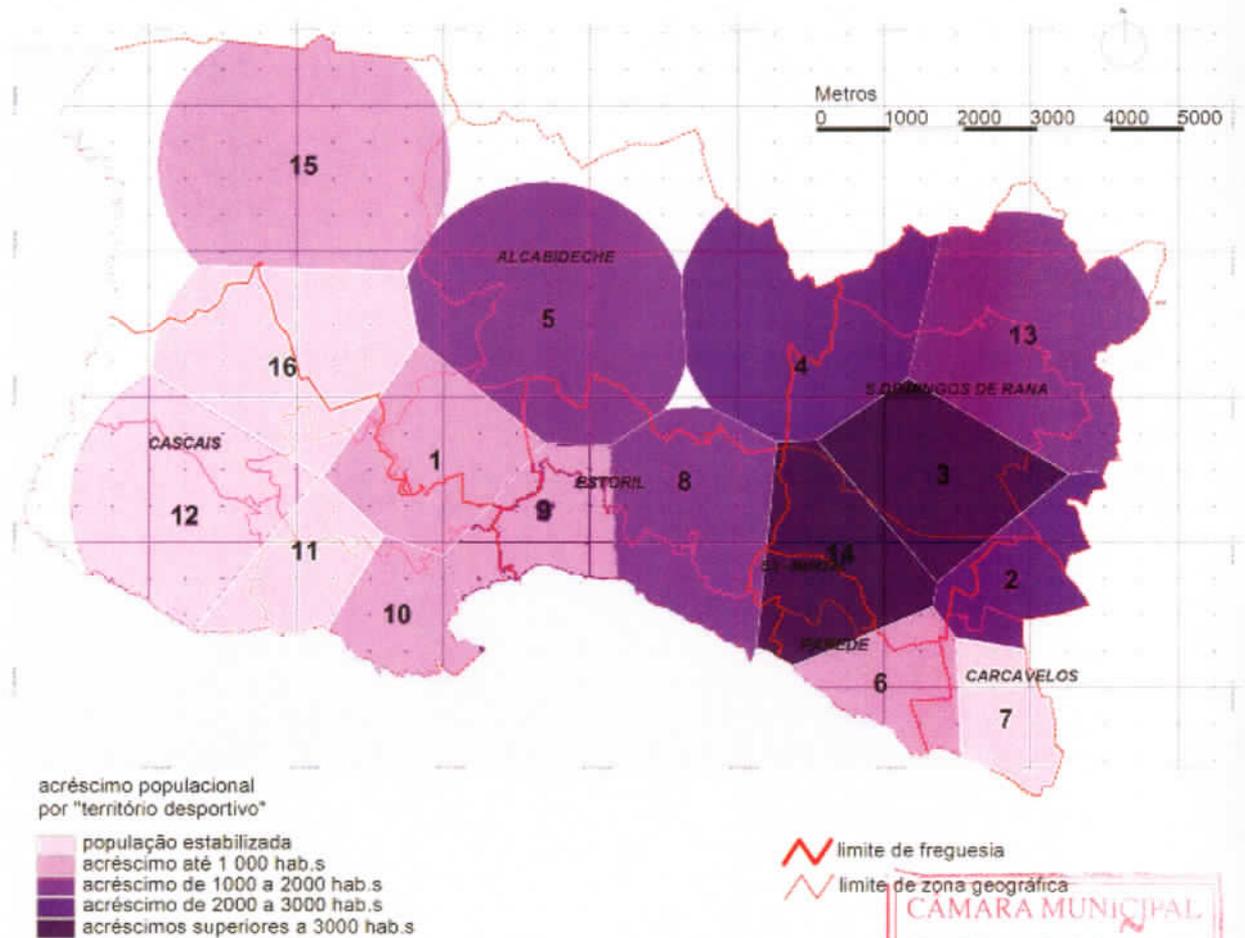
Pretende-se responder com um **processo de planeamento flexível, adaptável** a contextos de incerteza como o actual e que permita **respostas adaptadas às situações que se coloquem no futuro.**

Tanto o **modelo previsionial, como a Matriz de Monitorização**, tomam como **referência a estrutura dos Territórios Desportivos** desenvolvida nos pontos anteriores.

## **12.4.2 CENÁRIOS TENDENCIAIS DE EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO NOS TERRITÓRIOS DESPORTIVOS.**

A figura seguinte ilustra um cenário de tendência de acréscimo da população sobre o qual se vai proceder, com carácter indicativo, à dedução de necessidades prováveis de reforço de rede a longo prazo.

Fig. 12.9 Acréscimo populacional simulado nos "Territórios Desportivos"



### 12.4.3 NECESSIDADES FUTURAS

Com base nos cenários de evolução tendencial da população, que apenas possuem um carácter probabilístico, desenvolveu-se um modelo de necessidades prováveis a longo prazo, que leva ainda em consideração o volume populacional actual dos Territórios Desportivos e as taxas de cobertura conseguidas com as propostas a curto e médio prazo.

Daqui deduzir-se como provável a médio longo prazo, mas carecendo de confirmação através do processo de monitorização da aplicação do Plano, a **necessidade de reforço das zonas a nascente do Concelho, em que os Territórios 3, 4 e 14 são críticos.**

Já **zonas ocidentais**, não só são aquelas que, tendencialmente, estabilizarão ou menos crescerão, assim como são aquelas onde, **conjuntamente com as zonas da “linha”**, se verifica uma melhor dotação de equipamentos que acrescidos dos programados garantem a cobertura das necessidades a longo prazo.

Acresce que estas zonas são, também, aquelas onde se verifica maior volume de investimentos em equipamentos de iniciativa privada, pelo que colocam previsionalmente, **em termos futuros, menor exigência quanto a novos equipamentos de iniciativa pública ou associativa.**

Assim, para além dos equipamentos considerados prioritários, a realizar num prazo mais próximo e referidos nos pontos 12.1 a 12.3, considera-se que **num prazo mais afastado**, a confirmar através da monitorização da aplicação da Carta, **poderão ser necessários os seguintes equipamentos de base formativa, cobrindo os territórios que apresentam conjugadamente maiores pressões demográficas e menores taxas de cobertura:**

- **5 Pavilhões Desportivos**, um por cada um dos seguintes Territórios – 2, 3, 4, 13 e 14  
(calculados na base de 1 Pavilhão/3.000 novos habitantes acrescidos ao território)
- **3 Piscinas**, uma por cada um dos seguintes Territórios: 3, 4 e 14  
(calculados na base de 1 Piscina/5.000 novos habitantes acrescidos ao território)

**Deixa-se em aberto a distribuição dos Pequenos Campos de Jogos**, cujo preenchimento de necessidades deve ser **determinada através da monitorização da aplicação da Carta e da evolução do crescimento urbano**, nomeadamente através da previsão de Pequenos Campos integrados nos projectos de espaços públicos em operações de loteamento urbano e nos PMOT's que se venham a realizar.

Igualmente, remete-se para a monitorização futura da Carta a detecção de necessidade de Campo de Grande Jogos e de Pista de Atletismo, para além das propostas para o curto / médio prazo.

Fig. 12.10 Modelo probabilístico de necessidades a longo prazo.

